



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 68/2020 - PROEC (11.01.08)**

**Nº do Protocolo: 23006.007458/2020-97**

**Santo André-SP, 10 de Agosto de 2020**

***(Assinado digitalmente em 10/08/2020 16:55 )***

**LEONARDO JOSE STEIL  
PRO-REITOR(A) (Titular)  
1604147**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **68**, ano: **2020**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **10/08/2020** e o código de verificação:  
**cefdd90ae5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**

**Chamada Pública Complementar nº 03/2020 – Vagas Remanescentes**

Chamada Pública Complementar nº 03/2020 – Vagas Remanescentes - Edital ProEC nº 022/2019 - Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem nas ações aprovadas no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Extensão (PAAE 2020) de acordo com o Ato Decisório do CEC nº 019, de 04 de setembro de 2019 e, nas ações aprovadas no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Cultura (PAAC 2020) de acordo com o Ato Decisório do CEC nº 020, de 04 de setembro de 2019 - Processo nº 23006.002223/2019-75.

A **PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)** torna pública a Chamada Pública Complementar nº 03/2020 – Vagas Remanescentes - Edital ProEC nº 022/2019 - Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem nas ações aprovadas no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Extensão (PAAE 2020) de acordo com o Ato Decisório do CEC nº 019, de 04 de setembro de 2019 e, nas ações aprovadas no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Cultura (PAAC 2020) de acordo com o Ato Decisório do CEC nº 020, de 04 de setembro de 2019.

**1. DAS NORMAS E ORIENTAÇÕES GERAIS**

**1.1.** Esta Chamada Pública é regida pelo Edital ProEC nº 022/2019 e suas referidas erratas disponíveis na [página da ProEC](#).

**1.2.** O cumprimento das disposições previstas neste edital deverá seguir as orientações contidas nos seguintes manuais disponíveis na página da ProEC:

**1.2.1.** Para coordenação: [Orientações para Processo Seletivo de Discente para Bolsas de Extensão e Cultura](#);

**1.2.2.** Para discentes: [Orientações para participação de discente em Processo Seletivo de Bolsas de Extensão e Cultura e Voluntariado](#).

**2. DAS BOLSAS**

**2.1.** Serão disponibilizadas vagas para bolsistas de acordo com a Tabela 1.

**Tabela 1 – Bolsas disponibilizadas**

| Código     | Título da Ação                                      | Coordenação                   | Início da vigência da bolsa | Final da vigência da bolsa | Nº bolsista(s) | Forma de seleção                    |
|------------|---|-------------------------------|-----------------------------|----------------------------|----------------|-------------------------------------|
| PJ013-2020 | FÓRUM PERMANENTE DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS DA UFABC | SILVIO RICARDO GOMES CARNEIRO | 01/09/2020                  | 18/12/2020                 | 1              | Entrevista; e Análise de Currículo. |

### **3. DA INSCRIÇÃO (manifestação de interesse em oportunidades de bolsas)**

**3.1.** As inscrições (manifestações de interesse em oportunidades de bolsas) deverão ser efetuadas por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, Portal Discente, no período indicado em cronograma.

**3.2.** A inscrição do(a) candidato(a) neste processo seletivo implica no reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas neste edital.

**3.3.** A ProEC não se responsabiliza por erros cometidos pelo(a) candidato(a) durante a inscrição (manifestação de interesse em oportunidades de bolsas), bem como a sua não efetivação por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação ou outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados.

**3.4.** Não serão homologadas as inscrições:

**3.4.1.** efetuadas fora do prazo descrito em cronograma;

**3.4.2.** que não se enquadrem em uma das ações de extensão e cultura definidas na Tabela I.

### **4. DA SELEÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)**

**4.1.** A seleção dos(as) candidatos(as) inscritos(as) será de responsabilidade da coordenação da ação e ocorrerá conforme previsto nesta Chamada Pública.

**4.2.** O(A) candidato(a) deve atentar-se ao cronograma, a comunicação eletrônica advinda da coordenação e divulgação dos resultados.

**4.3.** Comunicações referentes à seleção poderão ser efetuadas por meio de mensagens eletrônicas. O(A) candidato(a) deve se certificar que o endereço eletrônico indicado no ato da inscrição está correto e verificar se sua conta de *e-mail* pessoal não possui filtro “*anti-spam*” para o *e-mail* da UFABC (@ufabc.edu.br).

**4.4.** Fica a critério do(a) discente optar em qual processo seletivo participará, diante do conflito de horários.

**4.5.** Caso seja identificado pela ProEC a seleção do mesmo discente em duas ações, este será notificado, via e-mail, devendo optar por apenas uma das ações.

**4.6.** Caso o discente não se manifeste dentro do prazo estipulado no item 6 desta Chamada Pública Complementar, será alocado automaticamente na primeira ação de extensão na qual se inscreveu.

## **5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

**5.1.** A divulgação da lista dos(as) discentes selecionados(as) será publicada na página da ProEC, conforme previsto em cronograma.

**5.2.** A critério da Pró-reitoria de Extensão e Cultura e/ou da coordenação do programa poderão ser solicitados outros documentos aos(as) bolsistas.

## **6. DO CRONOGRAMA**

| <b>Ação</b>   | <b>Data</b>                    |
|---|--------------------------------|
| Período de inscrição via SIGAA  | De 11 a 18 de agosto de 2020   |
| Publicação da homologação das inscrições  | 21 de agosto de 2020           |
| Encaminhamento da lista dos(as) discentes inscritos aos(às) coordenadores(as) de ação   | 21 de agosto de 2020           |
| Seleção dos(as) candidatos(as)  | De 24 a 28 de agosto de 2020   |
| Encaminhamento à ProEC pelos(as) coordenadores(as) de ação da relação dos(as) bolsistas selecionados(as) e da lista de espera | 31 de agosto de 2020           |
| Publicação do resultado final (*)   | 01 de setembro de 2020         |
| Inserção do Plano de Trabalho e assinatura do Termo de Outorga pela coordenação   | 01 e 02 de setembro de 2020    |
| Assinatura do Termo de Outorga pelo(a) bolsista   | De 01 a 03 de setembro de 2020 |

**(\*) ATENÇÃO: a partir desta data, é obrigatória a inserção dos dados bancários pelo(a) discente selecionado(a) no SIGAA para fins de preenchimento do plano de trabalho e pagamento de bolsa.**